



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4136 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ETP MODELO REVISADO

Processo nº 015.00045/2025-36

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O presente estudo tem como propósito atender a demanda de uma solução integrada de gestão de processos na Diretoria de Patrimônio e Finanças. Atualmente não existe ferramenta que conecte todas as unidades e suas entregas que não o sistema SEI, notadamente insuficiente como mecanismo de controle e inteligência de gestão.

1.2. Faz-se necessário o levantamento de possíveis soluções que integrem os processos de trabalho de cada uma das unidades da DPF, permitindo o atendimento de propósitos basilares da administração pública, em especial transparência, gestão integrada, comunicação interna e eficiência.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) constante no SEI nº 332.00005/2025-10 (para 2026, contudo, a contratação é de grande importância ainda neste exercício).

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS

3.1. A descrição dos requisitos necessários serão:

3.2. Sistema integrado de gestão de processos, valores, limites, procedimentos, contratos e demais ferramentas gerenciais em utilização na Câmara Municipal de Porto Alegre;

3.3. Ferramenta para controle de prazos com a possibilidade de automação para geração de avisos, repetição de tarefas semanais, mensais, semestrais e anuais.

3.4. Existência de comandos para priorização de tarefas, rastreabilidade de processo e gerência para alterações.

3.5. Possibilidade de criação de dashboards, listas e cartões para elucidação e criação dos atributos a serem cumpridos.

3.6. Possibilidade de gerir projetos, trabalhar em equipe e manutenção de organização.

3.7. Uso de tags e filtros, configuração de datas de vencimento, registro de alterações, inclusão de anexos e comentários, distribuição de poderes aos usuários e diversidade de modos de exibição;

3.8. Permitir interconexão com softwares de automação para criação automática de documentos a serem inseridos no SEI ou para atualização de planilhas e sistemas com API;

3.9. Sistema integrado e único de controle da distribuição e utilização da cota parlamentar;

3.10. Sistema de controle da frota cadastrada;

3.11. Ferramenta para inserção automática de dados em planilhas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. A solução proposta é verificada como assinatura para usuários gestores que, neste momento, entendemos ser necessária a manutenção de quatro (4) assinaturas, permitindo a possibilidade de cadastro de pelo menos a quantia de usuários com

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Quadro das Soluções:

Descrição Completa da Solução	
Solução 1	Uso da ferramenta Notion
Solução 2	Uso da ferramenta Asana
Solução 3	Uso da ferramenta Jira
Solução 4	Uso da ferramenta Monday
Solução 5	Uso da ferramenta ClickUp
Solução 6	Uso da ferramenta Notion
Solução 7	Uso da ferramenta Airtable
Solução 8	Uso da ferramenta Basecamp
Solução 9	Uso da ferramenta Wrike
Solução 10	Uso da ferramenta Smartsheet
Solução 11	Uso da ferramenta Trello

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Ferramenta	Preço (a partir de)
Notion	Gratuito; Pago a partir de \$10,00/mês por usuário
Asana	Gratuito; Pago a partir de \$10,99/mês por usuário
Jira	Gratuito; Pago a partir de \$7,75/mês por usuário
Monday.com	Gratuito; Pago a partir de \$8/mês por usuário
ClickUp	Gratuito; Pago a partir de \$5/mês por usuário
Notion	Gratuito; Pago a partir de \$8/mês por usuário
Airtable	Gratuito; Pago a partir de \$10/mês por usuário
Basecamp	Gratuito; Pago a partir de \$15/mês por usuário
Wrike	Gratuito; Pago a partir de \$9,80/mês por usuário
Smartsheet	Gratuito; Pago a partir de \$7/mês por usuário
Trello	Gratuito; Pago a partir de \$5/mês por usuário

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1. A escolha da melhor solução é pela opção da aplicação Notion, na categoria Enterprise, pela sua amplitude de ferramentas de integração de sistemas atualmente utilizados (SEI, pacote Office, Google Docs) por apresentar versatilidade e possibilidade de incluir tarefas automatizadas que melhor se enquadram à necessidade em tela e, em especial, pela expertise de usuários lotados nesta Diretoria que já utilizavam em seu dia-a-dia tal ferramenta.
- 7.2. O tempo de aprendizado para a efetiva implementação será amplamente diminuto, uma vez que a aplicação Notion foi utilizada na sua versão gratuita para o início da sua implementação nesta Diretoria, a título de teste, o qual se mostrou positivo, tendo sido aprovado pelas diversas chefias já integradas na ferramenta e pela Direção-Geral após apresentação dos resultados.
- 7.3. Além do Notion, também havia expertise do quadro no uso da ferramenta Trello, que chegou a ser aventada e foi utilizada inicialmente como solução para controle de datas de pagamentos entre setores.
- 7.4. Contudo, o Trello se mostrou insuficiente frente as diversas necessidades de interconexão entre diferentes áreas, sendo somente suficiente apenas como controle de tarefas no método de gestão ágil Kanban, não possuindo a possibilidade de banco

de dados avançados e interligados como o Notion.

7.5. O Notion também é o único software que se mostrou capaz de convidar usuários não-pagantes (até 250 convidados) para participar visualizando, editando e/ou adicionando conteúdo e ainda ter controle fino em quais tabelas cada usuário tem tais permissões e visualizar quais dados foram alterados ou deletados por eles (com possibilidade de restauração durante 90 dias ou mais).

7.6. Tal capacidade acima referida permite que menos usuários pagantes sejam contratados e que os demais sejam convidados e controlados como convidados não-pagantes.

7.7. Por fim, a análise de todas as possíveis soluções indicou que a aplicação Notion apresenta o maior ganho na utilização de recursos humanos na Câmara Municipal de Porto Alegre como um todo, pois eliminará em sua integralidade a gestão da Quota Básica Mensal e seus sistemas da Assessoria de Informática deste Legislativo, bem como otimiza a distribuição de tarefas no quadro funcional da Diretoria como um todo.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Considerando o objeto da presente contratação, não há viabilidade de proceder com o parcelamento da contratação, pois se trata de assinaturas anuais de um sistema de gestão de processos, devendo ser a mesma ferramenta (do mesmo fornecedor) para todos os usuários. Assim como, entendemos não ser o caso de registro de preços, pela praxe do mercado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Os resultados da implementação da solução pela aplicação Notion se darão em seis esferas: transparência, auditoria, gestão integrada, mapeamento de riscos e ameaças aos processos gerenciais, comunicação interna e eficiência.

9.2. Transparência: A aplicação tem como princípio básico em sua implantação neste Legislativo a eliminação de planilhas de controle individuais em cada unidade de trabalho, e servir como uma base de dados integrada e de atualização em tempo real. O resultado promovido por isso se demonstrará na propagação do modelo de gestão à mostra, em que a cadeia de processos pode ser visualizada mediante permissões prévias a qualquer usuário ou parte interessada. Por exemplo, caso a gestão demande uma planilha que consolide todas as dispensas de licitação dos últimos (cinco) anos, em vez de empenhar um servidor ou um conjunto de servidores por horas (ou dias) na consecução de uma tarefa manual de triagem, a aplicação Notion dará esta informação com mínimos filtros em visualizações já previamente disponíveis e cadastradas.

9.3. Auditoria: Categoria optada na aplicação recomendada dá acesso ao usuário administrador do sistema acesso aos registros completos de atividades relacionadas à segurança dos espaços de trabalho, permitindo a identificação de problemas e suas causas, bem como investigar comportamentos suspeitos e resolver falhas de acesso.

9.4. Gestão integrada: Solução recomendada dará à gestão financeira e de licitações a possibilidade de processos de trabalho paralelos e interdependentes operando de forma integrada e gerenciadas em tempo real. Os resultados pretendidos se referem à minimização de problemas acerca de prazos de pagamentos de tributos, assim como a redução de casos em que Setores recebem processos para pagamento com exíguo prazo para a devida tramitação, melhorando a comunicação entre Áreas e a transparência sobre os pagamentos a ocorrerem.

9.5. Mapeamento de riscos e ameaças aos processos gerenciais: Solução proposta direciona a gestão para gargalos existentes nos fluxos de trabalho atuais e proporciona ferramentas para evitar falhas rotineiras, como por exemplo tramitação de pagamentos com informações equivocadas em documentos fiscais (valor, CNPJ, etc.).

9.6. Comunicação interna: Solução apresenta exibição do trabalho realizado e formação de métricas de gerenciamento que propagam a comunicação intuitiva e de consulta prévia, dando suporte à gestão e permitindo foco às áreas técnicas.

9.7. Eficiência: com a eliminação de planilhas e processos individualizados e propagação de ferramentas de controle de erros e gargalos, tem-se a redução tendente a zero do retrabalho, com a implementação de uma ferramenta integrada de gestão.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Neste momento, não há providências a serem feitas, uma vez que já estamos utilizando a ferramenta, embora já tenha expirado o período gratuito, com isso, fica pendente da contratação a continuidade do trabalho já implementado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. A solução pretendida por meio do sistema Notion exigirá a contratação correlata da aplicação Make, que realiza a integração com os demais sistemas utilizados no Legislativo e possibilita a criação de documentos automatizados a partir da inserção de dados no sistema matriz.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGATÓRIAS

12.1. A solução proposta não gera impacto negativo na geração de resíduos, uma vez que todo o procedimento se dá em meio virtual, sem a geração de documentos ou outros objetos físicos, ainda, o consumo de energia tende a não ser alterado, visto que não haverá incremento na atual utilização.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

13.1. A solução apresentada neste ETP demonstra estar adequada à necessidade do Legislativo, bem como servirá para a manutenção do atual controle sobre pagamento de tributos, podendo ser expandido para os demais pagamentos desta CMA, otimizando prazos, melhorando controles e prestando maior transparência às tramitações que buscam a finalidade de pagamentos diversos.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Castilhos Furtado, Diretor de Patrimônio e Finanças**, em 26/08/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0950194** e o código CRC **D2B411B1**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4136 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ETP MODELO REVISADO

Processo nº 015.00046/2025-81

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O presente estudo tem como propósito atender a demanda de sistema correlato à contratação prevista no processo 015.00045/2025-36 que busca uma solução integrada de gestão de processos na Diretoria de Patrimônio e Finanças.

1.2. A solução do presente expediente busca uma ferramenta para automação de fluxos de trabalho e integração de aplicações utilizadas na Diretoria de Patrimônio e Finanças para automatizar a elaboração de documentos e relatórios com informações já aportadas em outros sistemas.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) constante no SEI nº 332.00005/2025-10 (para 2026, contudo, a contratação é de grande importância ainda neste exercício).

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS

3.1. O requisito necessário da solução será a compatibilidade com o sistema adquirido no processo 015.00045/2025-36 e integração com os diversos sistemas de criação de documentos utilizados neste Legislativo (pacote Office, Google Docs e Sheets, etc.)

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. A solução proposta é verificada como assinatura para usuários gestores que, neste momento, entendemos ser necessária a manutenção de uma (1) assinatura para um usuário gestpr de todas as automações.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Quadro das Soluções:

Descrição Completa da Solução	
Solução 1	Uso da ferramenta Make
Solução 2	Uso da ferramenta Zapier
Solução 3	Uso da ferramenta Workato
Solução 4	Uso da ferramenta Integately

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Ferramenta	Preço (a partir de)
Make	Gratuito; Pago a partir de \$9,00/mês

Zapier	Gratuito; Pago a partir de \$19,99/mês
Workato	Aproximadamente \$10.000/ano
Integrately	Gratuito; Pago a partir de \$19,99/mês

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A escolha da melhor solução é pela opção da aplicação Make, pela sua amplitude de ferramentas de integração com os sistemas atualmente utilizados (SEI, pacote Office, Google Docs), bem como a interface totalmente integrada com a solução proposta no processo 015.00045/2025-36.

7.2. Também se mostra a melhor escolha pela expertise de usuários lotados nesta Diretoria que já utilizam em seu dia-a-dia tal ferramenta, cujo tempo de aprendizado para a efetiva implementação será amplamente diminuto, uma vez que a aplicação Notion foi utilizada na sua versão gratuita para o início da sua implementação nesta Diretoria, a título de teste, o qual se mostrou positivo, tendo sido aprovado pela Direção Geral.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Considerando o objeto da presente contratação, não há viabilidade de proceder com o parcelamento da contratação, pois se trata de assinaturas anuais de um sistema de gestão de processos, devendo ser a mesma ferramenta (do mesmo fornecedor) para todos os usuários. Assim como, entendemos não ser o caso de registro de preços, pela praxe do mercado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Os resultados da implementação da solução será a possibilidade de consecução dos objetivos da contratação principal no processo 015.00045/2025-36, em especial o objetivo de eficiência, ao permitir a inserção única de dados para criação automatizada de documentos e eliminação de erros ao eliminar tarefas redundantes.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Neste momento, não há providências a serem feitas, uma vez que já estamos utilizando a ferramenta, embora já tenha expirado o período gratuito, com isso, fica pendente da contratação a continuidade do trabalho já implementado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. A solução pretendida é dependente da aprovação da solução do processo 015.00045/2025-36, pois realizará a integração com os demais sistemas utilizados no Legislativo e possibilita a criação de documentos automatizados a partir da inserção de dados no sistema matriz.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGATÓRIAS

12.1. A solução proposta não gera impacto negativo na geração de resíduos, uma vez que todo o procedimento se dá em meio virtual, sem a geração de documentos ou outros objetos físicos, ainda, o consumo de energia tende a não ser alterado, visto que não haverá incremento na atual utilização.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

13.1. A solução apresentada neste ETP demonstra estar adequada à necessidade do Legislativo, bem como servirá para a manutenção do atual controle sobre pagamento de tributos, podendo ser expandido para os demais pagamentos desta CMPA, otimizando prazos, melhorando controles e prestando maior transparência às tramitações que buscam a finalidade de pagamentos diversos. A automação da criação de documentos e PDFs automaticamente preenchidos a partir de dados em planilhas reduz a chance de erro humano ao mesmo tempo que diminui a carga de trabalho dos servidores.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Castilhos Furtado, Diretor de Patrimônio e Finanças**, em 22/08/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0950298** e o código CRC **496D0AF0**.